



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EMENDA IMPOSITIVA DE ORÇAMENTO Nº 003/2025 PROJETO DE LEI Nº 37/2024 – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2025

Art. 1º. Acrescenta-se o seguinte valor à ação que segue, do Projeto de Lei nº 37/2024, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2025*”:

26.03.01	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.608.0026.3209	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar	R\$12.000,00
Detalhamento:	Valor destinado a aquisição de plantadeira de 4 linhas, a ser destinada à Associação São João Batista, na Comunidade Rio dos Bois.	
TOTAL DAS EMENDAS ----->		R\$12.000,00

Art. 2º. Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo 1º, reduz-se valores, conforme segue:

19.01.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FAZENDA	
99.999.9999	9997 – Reserva de Contingência	R\$12.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO ----->		R\$12.000,00

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2024.


INALDO DA SILVA BARBOSA
Vereador

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	<u>078/2024</u>
Data do Protocolo	<u>29/11/24</u>
Hora do Protocolo	<u>09:12h</u>
	
Funcionário Responsável	